Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba Criado em 05 de Novembro 1985 - Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/1985

Editores: Jocerlan Guedes, Giancarlo e Eliomar ANO XXII – ED. Nº 08/05 Redação: Jocerlan Guedes, João Bosco e Eliomar Brito

BOM JESUS - PB - 09 de Agosto de 2005

Bom Jesus - PB

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 09 DE AGOSTO DE 2005. Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB - Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ 08.923.989/0001-17

Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 CEP. 58.930-000 – Fone: (0xx83) 559-1048 - Bom Jesus - PB E-mail: <u>prefeitura.bomjesus@uol.com.br</u>

Lei nº 314/2005 Em, 09 de agosto de 2005

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus - Paraíba, Decreta e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica alterada a Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal com aumento Salarial em os os níveis, baseado no salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal, a partir de 01 de maio de 2005, conforme tabela anexa.
- **Art. 2° -** Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotações consignadas no Orçamento vigente.
- Alt. 3° Esta Lei entra em rigor na data de sua publicação, contados efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2005.
 - Alt. 4° Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, em 09 de agosto de 2005.

Evandro Gonçalves de Brito Prefeito Municipal

ANEXO I NOVA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A VIGORA A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2005

CARGO CLASSE REFERÊNCIAS			88	111	IV	V	VI
PROFESSOR	MAG A	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 331,00	R\$ 348,00	R\$ 365,00	R\$ 383,00
	MAG B	R\$ 390,00	R\$ 409,00	R\$ 430,00	R\$ 451,00	R\$ 474,00	R\$ 498,00